



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 03 01	PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha: 42	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	40.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 06 02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
Ficha: 168	12.361.0300.2116.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 489	15.782.1400.2144.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CON	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			250.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02PODER EXECUTIVO 020301PROCURADORIA JURIDICA		
Ficha: 45	02.061.0400.2104.0000GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE 4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	-40.000,00
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO 020602FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
Ficha: 160	12.361.0300.1001.0000EDUCAR PARA TRANSFORMAR 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	-200.000,00
LOCAL: 02PODER EXECUTIVO 020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha: 485	15.782.1400.2144.0000APOIO A INFRAESTRUTURA, CONS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-250.000,00

					550	0000
70.000,00					661	0000
45.000,00						
Superávit Financeiro:						
144.037,15						
						Fontes de Recurso
					715	0000
97.302,32					716	0000
46.734,83						
Anulação: -58.000,00						
	02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
			469	15.451.0700.1008.0000		FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTÁVEL			-58.000,00			
				4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
F.R. Grupo:	1				500	0000
				500		Recursos não vinculados de Impostos
				000000		Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

DECRETO Nº 027-B/2024 - CONTABILIDADE DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transferência de recursos entre dotações do orçamento programa de 2024 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

O **Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo nº 56 da Lei nº 1.433 de 13 de julho de 2023 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) entre as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024 ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
		02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
Ficha: 42		02.061.0400.2104.0000			GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
					40.000,00
				3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
		02	06	02	FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Ficha: 168		12.361.0300.2116.0000			EDUCAR PARA TRANSFORMAR
					200.000,00
				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
		02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 489		15.782.1400.2144.0000			APOIO A INFRAESTRUTURA, CON
					10.000,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

250.000,00

DECRETO Nº 27-B, DE 02 DE MAIO DE 2024

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO				
		02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
Ficha: 45		02.061.0400.2104.0000			GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
					-40.000,00

	4.6.91.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	
LOCAL:	02PODER EXECUTIVO		
	020602FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.		
Ficha:	160 12.361.0300.1001.0000	EDUCAR PARA TRANSFORMAR	-200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
LOCAL:	02PODER EXECUTIVO		
	020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Ficha:	485 15.782.1400.2144.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONS	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-250.000,00**

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

EDITAL 004/2024 - PROCESSO SELETIVO 001/2024 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**EDITAL 004/2024 - PROCESSO SELETIVO 001/2024**
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**TORNA PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)**

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; e conforme disposto na Lei Municipal 730/2005 – "Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; Lei Municipal 044/2014 - Plano de Cargos e Carreiras do Município de Coronel Sapucaia - MS e Lei Municipal 114/90 – "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia - MS"; no uso de suas atribuições legais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital e dá outras providências".

A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:

A relação geral dos candidatos INSCRITOS CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS encontra-se no ANEXO I;

1.2. Para análise foram utilizados os critérios descritos no Edital 001/2024, tendo como base a comprovação dos documentos elencados no currículo.

DO RECURSO:

O candidato poderá recorrer em conformidade com o descrito no Item 07 do Edital 001/2024.

O candidato poderá recorrer em conformidade com o descrito no anexo do Edital 002/2024

Coronel Sapucaia - MS, 20 de Junho de 2024.

RUDI PAETZOLD**Prefeito de Coronel Sapucaia****MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER****Secretária Municipal de Educação e Cultura****GIULLIA DA SILVA FERNANDES****Secretária Municipal de Saúde Pública****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARGO:	ZELADOR	CLASSIFICAÇÃO
MARI LOPES CARDOSO		1º
MARILUZ RIVEIRO BATISTA		2º
ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA		3º
JULIA EZENEIDA DE SOUZA		4º
CELIA VILHALBA AFONSO		5º
SIRLEI HILARIO		6º
EPIFANIA BARRETO		7º
LILIAN MONGELOS DE PAREDES		8º
ROSEMEIRE LIMA RIBEIRO		9º
ISABEL ANTUNES		10º
MARIELI DOS SANTOS ROMANINI		11º
ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES		12º
ELIANE FERNANDES DA SILVA		13º
ANASTACIA LOPES VENIALGO		14º
SIMONE GOMES SARATE		15º
SANDRA TEIXEIRA BATISTA		16º
ROSIDE AGUILHERA		17º
TAIANE CASTELÃO DA COSTA		18º
ASSUNCIONA VILHALBA AFONSO		19º
AMELIA ANTUNES		20º
ELIZANDRA LESCANO		21º